



# JUSTIÇA FEDERAL

1ª Vara Federal de Naviraí  
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2020-SC

**AÇÃO PENAL: 0000430-92.2016.403.6006**

**Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X EDSON UBIRAJARA CAMARGO VOLACO**

**Sentenciado: EDSON UBIRAJARA CAMARGO VOLACO**

**Nome do pai:** Nercy Mossurunga Volaco

**Nome da mãe:** Maria Tereza Camargo Volaco

**Naturalidade:** Pirai do Sul/PR

**Data Nascimento:** 09.04.1953

**RG:** 636142-0 SESP/PR

**CPF:** 034.060.569-38

**Endereço:** Rua dos Cajueiros, 145, Bairro Madri, em Palhoça/SC

**Prazo do Edital:** 10 dias

O Doutor RODRIGO VASLIN DINIZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante esta Vara e Juízo tramita o processo em epígrafe e, pelo presente, **INTIMA EDSON UBIRAJARA CAMARGO VOLACO**, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para:

**- NO PRAZO DE 10 (QUINZE) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DA PENA DE MULTA arbitrada, no valor total de R\$15.673,73 (quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), atualizado em julho de 2017, referente a 505 (quinhentos e cinco) dias-multa, equivalente a 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo à época do fato, sob pena de inscrição na dívida ativa, nos termos do artigo 338 do Provimento COGE nº. 64/2005, a ser recolhida através da Guia de Recolhimento da União - GRU, cujas instruções para expedição seguem abaixo:**

a) acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp);

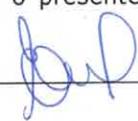
b) preencher: Unidade Gestora (UG) 200333 - Departamento Penitenciário Nacional - DPEN; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento: 14600-5: FUNPEN-MULTA DEC SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.

**- NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS no valor de R\$ R\$297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), , sob pena de inscrição a Dívida Ativa, com fulcro no art. 16 da Lei 9289/96, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, cujas instruções de preenchimento seguem abaixo:**

a) acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

b) preencher: Unidade Gestora (UG) 090015 - Justiça Federal de Primeiro Grau - MS; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento 18710-0 - STN - Custas Judiciais (CAIXA).

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Naviraí, em 10 de março de 2020. Eu, () Edimara Aparecida Barbon da Silva, Técnica Judiciária, RF 5186, digitei e conferi.

  
**RODRIGO VASLIN DINIZ**  
Juiz Federal Substituto